



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS - EDIÇÃO 769 DE  
08 DE ABRIL DE 2020 - NA PÁGINA 08.**

### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO Nº.011/SESAU/2020**

#### **ONDE SE LÊ:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.11.602/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS.**, no valor de R\$563.847,74 (quinhentos e sessenta e três e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

#### **LEIA-SE:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.071/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS.**, inscrita no CNPJ nº.30.098.525/0001-72, no valor de R\$563.847,74 (quinhentos e sessenta e três e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação do serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos a ser realizada nas UPA – Unidade de Pronto Atendimento, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, PAM – Posto de Atendimento Médico, COSAC – Coordenação da Saúde Coletiva, CIMI – Centro Integrado Materno Infantil e Hospital de Campanha contra o Coronavírus, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020,

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 12 de maio de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa  
Secretária Municipal de Saúde de Araruama